

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE S.TOMÉ E PRÍNCIPE

Tribunal de 1ª Instância

(Unidade – Disciplina – Trabalho)

1º Juízo Cível

ANÚNCIO

Sr.º Dr.º VLADIR DOS SANTOS CRISTO, JUIZ DE DIREITO DO TRIBUNAL DE 1.ª INSTÂNCIA – 1.º JUÍZO CÍVEL, S. TOMÉ. _____

Faz saber que na **Acção Executiva Para Pagamento De Quantia Certa**, no 1.º Juízo Cível (Proc.n.º **4/26**), movida pela Exequirente - **Banco Internacional de São Tomé e Príncipe S.A (BISTP)**, contra os Executados – **Arnau Mendes Lima**, portador de Bilhete de Identidade número 86956, com última morada conhecida em Almeirim – São Tomé; actualmente a residir em Portugal e **Ednalda Cravid do Sacramento Lima**, portadora de Bilhete de Identidade número 84315, actualmente a residir em Portugal, ambos executados citados para no prazo de **DEZ DIAS**, contado da segunda e última publicação do respectivo anúncio, acrescido de dilação de **TRINTA DIAS**, pagar a Exequirente supra identificado a quantia de **DBS 684.103,14 (Seiscentos e oitenta e quatro mil, cento e três dobras e catorze cêntimos)**, acrescido de juros legais e mais despesas legítimas, ou nomear na execução bens à Penhora para o mencionado pagamento, sob pena de não o fazendo, se devolver esse direito à Exequirente nos termos do artigo 836, nº1 do CPC, cujo duplicado da respectiva petição que fica arquivada neste Juízo para lhe ser entregue. _____

Para constar se passou os presentes editais que serão afixados nos lugares que a lei designa. _____

S. Tomé, 15 de Julho de 2026.

O Juiz de Direito,



/Dr. Vladir dos Santos Cristo/

O Escrivão de Direito,



/Cláudio Leite/